



11RI 01524311

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0251926-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

251.926

ficha

1

São Paulo, 28 de dezembro de 1992.

IMÓVEL:- CASA 19-A com frente para a via interna de circulação denominada Alameda de Cascais, integrante do CONDOMÍNIO VILA NOVA DE SINTRA-A, com entrada pelo nº 311 da Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, no loteamento Morumbi Sul, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa real de 124,34m², a área comum de 144,56m², perfazendo a área total de 268,90m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1/40 do terreno condominial e um terreno de uso exclusivo com 124,34m². O empreendimento imobiliário foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 11 feito na matrícula nº 235.771. Contribuintes:- 168.322.0002-0/0003-9, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CGC sob o nº 34.177.279/0001-03, com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.100, 20º, 21º e 22º andares.

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/26.565 e R.1/26.566 (Ms.68.152, 151.496 e 151.497) (M.235.771), todas deste Registro.


PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/251.926:- a) conforme registro nº 6 feito em 5/11/91 na matrícula nº 235.771, nos termos da escritura de 16/10/91 do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.425-folhas 18, o imóvel, em área maior, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado nº 6, CGC nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida de Cr\$1.377.705.000,00 pagáveis em 16/4/93, com juros à taxa nominal de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, na forma do título, prevista a multa de 10%; e b) conforme averbação nº 7 feita em 05/11/91 na matrícula nº 235.771, nos termos da escritura mencionada no item "a", a proprietária cedeu fiduciariamente ao credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, os seus direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação das unidades.
Data da matrícula.


PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.2/251.926:- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.


PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

-continua no verso-



11RI 01524311

CNM: 111179.2.0251926-19

matrícula

251.926

ficha

1

Verso

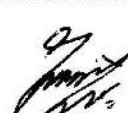
Av.3/251.926:- Por instrumento particular de 25 de fevereiro de 1993, com força de escritura pública, procede-se o **cancelamento** do registro de hipoteca e da averbação de cessão fiduciária, mencionados na Av.1, com relação ao imóvel da presente matrícula, por autorização do credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

Data:- 19 de março de 1993.


JOSÉ DE FREITAS JULIANO NETO Escrev. Autoriz

R.4/251.926:- Por instrumento particular de 25 de fevereiro de 1993, com força de escritura pública, GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 22º andar, CGC nº 34.177.279/0001-03, **VENDEU o imóvel** a WALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO, RG. 17.158.165-SSP SP e CPF nº 087.242.188-04, solteiro, maior, bancário, e WALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, RG. 2.076.996-SSP/SP e CPF nº 061.228.928-15, aposentado, e sua mulher DECIA BELFIORE = FERREIRA DE SOUZA, RG. 3.775.190-SSP/SP e CPF 148.046.908-40, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, - antes da lei 6515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Professor Francisco Morato nº 4.687, pelo preço de Cr\$ 1.145.717.148,22.

Data:- 19 de março de 1993.


JOSÉ DE FREITAS JULIANO NETO Escrev. Autoriz

R.5/251.926:- Pelo instrumento particular referido no R.4, o **imóvel foi HIPOTECADO** ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado nº 6, CGC nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida de Cr\$ - Cr\$ 691.700.358,89, pagáveis por meio de - 180 - prestações mensais, vencendo-se a primeira em 25-03-1993, com taxa de remuneração nominal de 10,5000% ao ano e efetiva de 11,0203% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia: Cr\$ 1.046.181.394,57.

Data:- 19 de março de 1993.


JOSÉ DE FREITAS JULIANO NETO Escrev. Autoriz

- Continua na ficha 02 -



11RI 01524311

CNM: 111179.2.0251926-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula

251.926

ficha

02

Continuação

Av.6/251.926:- RAZÃO SOCIAL (Prenotação nº 1.098.576 - 04/12/2014)

Pelo instrumento particular de 12 de abril de 2007, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.** teve sua denominação social alterada para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87; que por sua vez, foi **incorporado** pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42,, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 05/10/1998, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/11/1998, extraída do registro nº 159134, feito em 13/12/1989, na JUCESP, atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 31/08/2006, registradas sob os nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, na JUCESP.

Data: 29 de dezembro de 2014

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
DANIELA CALDERARO:25549157845
Hash: EA7E521AA7AA0CC21DB4510F91A8422F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/251.926:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.098.576 - 04/12/2014)

Pelo instrumento particular de 12 de abril de 2007, o **BANCO SANTANDER BANESPA S/A** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** do registro nº 5 de hipoteca.

Data: 29 de dezembro de 2014

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
DANIELA CALDERARO:25549157845
Hash: EA7E521AA7AA0CC21DB4510F91A8422F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/251.926:- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (Prenotação nº 1.098.574 - 04/12/2014)

Pela escritura lavrada em 11 de setembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoa Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, desta Capital, livro nº 839-AX, páginas 179/182, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 168.322.0026-8, b) a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho denomina-se atualmente Rua Lira Cearense; e c) o empreendimento do qual o imóvel é parte integrante, é atualmente lançado pelo nº 458 da Rua Lira Cearense, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 23/12/2014, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e Decreto Municipal nº17.979 de 1982.

Data: 29 de dezembro de 2014

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
DANIELA CALDERARO:25549157845
Hash: EA7E521AA7AA0CC21DB4510F91A8422F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -



11RI 01524311

CNM: 111179.2.0251926-19

matricula

251.926

ficha

02

verso

Av.9 /251.926:- CASAMENTO (Prenotação nº 1.098.574 - 04/12/2014)

Pela escritura lavrada em 11 de setembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoa Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, desta Capital, livro nº 839-AX, páginas 179/182, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **WALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO** contraiu matrimônio em 17/05/2003, com **EDLEIA BORGES DA SILVEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a contraente a assinar o mesmo nome de solteira, conforme prova a certidão de casamento expedida em 18/12/2014, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Butantã, desta Capital, extraída da matrícula nº 115162 01 55 2003 2 00247 217 0048886-35.

Data: 29 de dezembro de 2014*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por**DANIELA CALDERARO:25549157845**Hash: EA7E521AA7AA0CC21DB4510F91A8422F**(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)***R.10/251.926:- VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.098.574 - 04/12/2014)

Pela escritura lavrada em 11 de setembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoa Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, desta Capital, livro nº 839-AX, páginas 179/182, **WALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO**, RG nº 17.158.165-9-SSP/SP, CPF/MF nº 087.242.188-04, bancário, assistido de sua mulher **EDLEIA BORGES DA SILVEIRA**, RG nº 19.269.529-0-SSP/SP, CPF/MF nº 093.518.448-11, bancária, brasileiros, casados sob regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº458, casa 19-A, Jardim Morumbi Sul, e **WALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, RG nº 2.076.996-SSP/SP, CPF/MF nº 061.228.928-15, aposentado, e sua mulher **DECIA BELFIORE FERREIRA DE SOUZA**, RG nº 3.775.190-SSP/SP, CPF/MF nº 148.046.908-40, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santos, neste Estado, na Rua General Rondon, nº02, apto. 803, representados por seu procurador Waldomiro Ferreira de Souza Neto, **venderam o imóvel** a **ANTONIO DE ANDRADE RODRIGUES**, RNE nº W-6130305-SE/DPMF/DPF, CPF/MF nº 646.813.008-53, e sua mulher **SILVIA ROSA GOMES**, RNE nº W-613029-R-SE/DPMF/DPF, CPF/MF nº 646.813.008-53, portugueses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Leis portuguesas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anália do Lacio Albino, nº300, Parque Maria Helena, representados por seu procurador Manoel Fernando Gomes Rodrigues, CPF/MF nº023.490.878-59, pelo preço de R\$ 122.250,00.

Data: 29 de dezembro de 2014*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por**DANIELA CALDERARO:25549157845**Hash: EA7E521AA7AA0CC21DB4510F91A8422F**(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)***Continua na ficha 03**



11RI 01524311

CNM: 111179.2.0251926-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula

251.926

ficha

03

Continuação

R.11/251.926:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.109.914 - 30/03/2015)

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ANTONIO DE ANDRADE RODRIGUES**, CPF/MF nº 646.813.008-53 e sua mulher **SILVIA ROSA GOMES**, CPF/MF nº 429.238.648-08, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº 458, Casa 19 A, Jardim Santa Efigênia, já qualificados, representados por seu procurador Marcos Paulo Gomes Rodrigues, CPF/MF nº 215.134.238-78, venderam o imóvel a **JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 196959433-SSP/SP, CPF/MF nº 111.663.678-60, divorciada, bancária e economiária, e **FABIO ROBERTO CAMPELO**, CNH nº 03283795891-DETRAN/SP, CPF/MF nº 178.026.848-38, solteiro, maior, militar em geral, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 300, Casa nº 105, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho, pelo preço de R\$550.000,00, sendo R\$65.000,00 referentes à utilização do FGTS.

Data:- 06 de abril de 2015.*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por**JANAINA DOS SANTOS COELHO:34644167800**Hash: 407BEB173725570D8FAC769FCBEF09CC**(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)***R.12/251.926:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.109.914 - 30/03/2015)

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA**, divorciada e **FABIO ROBERTO CAMPELO**, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$495.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, vencendo-se a primeira em 30/04/2015, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$565.000,00.

Data:- 06 de abril de 2015.*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por**JANAINA DOS SANTOS COELHO:34644167800**Hash: 407BEB173725570D8FAC769FCBEF09CC**(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)***Av.13/251.926:- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** (Prenotação nº 1.109.914 - 30/03/2015)

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e observada a autorização contida

continua no verso



11RI 01524311

CNM: 111179.2.0251926-19

matrícula

251.926

ficha

03

verso

no caput e §§ 3º e 5º do artigo 18 da Lei Federal nº 10.931/2004, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu em 30/03/2015, sob a forma cartular, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0834017-0, série 0315, que é mantida sob sua custódia e representa dívida no valor de R\$495.000,00, que tem lastro na alienação fiduciária registrada sob nº 12.

Data:- 06 de abril de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JANAÍNA DOS SANTOS COELHO:34644167800
Hash: 407BEB173725570D8FAC769FCBEF09CC
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.14/251.926: **CESSÃO DE DIREITO REAL EXPECTATIVO** (Prenotação nº 1.138.562 - 19/01/2016)

Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **FÁBIO ROBERTO CAMPELO**, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Lira Cearense, nº 458, casa 19, Jardim Santa Efigênia, já qualificado, com a **anuência** expressa da credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **cedeu e transferiu**, pelo preço de R\$493.240,88, o **direito real expectativo de aquisição da propriedade plena da metade ideal do imóvel desta matrícula de que era titular, conforme registros feitos sob os nºs 11e 12, retro, a JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA**, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Lira Cearense, nº 458, casa 19-A, Jardim Santa Efigênia, também já qualificada.

Data: 10 de fevereiro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: FEB1E05BC9DAE02DEEAB88B74C20A0AC
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.15/251.926:- **SUB-ROGAÇÃO** (Prenotação nº 1.138.562 - 19/01/2016)

Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que, face à cessão do direito real expectativo de aquisição da propriedade plena do imóvel desta matrícula, a cessionária, **JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA**, divorciada, já qualificada, sub-roga-se na posição de devedora fiduciante perante a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, também já qualificada, assumindo, dessa forma, o ônus das obrigações decorrentes da alienação fiduciária em garantia de que trata o registro feito sob nº 12, retro, cujo saldo devedor apurado é de R\$493.240,88, pagável por meio de 413 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,18% e efetiva de 8,50%, sendo composto com a continuidade do financiamento do

Continua na ficha 04



11RI 01524311

CNM: 111179.2.0251926-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

251.926

ficha

04

Continuação

molde vigente do contrato anterior.

Data: 10 de fevereiro de 2016.*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889

Hash: FEB1E05BC9DAE02DEEAB88B74C20A0AC

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)**Av.16/251.926: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.477.389 - 31/07/2023)**

Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 12, averbações nºs 13 de emissão de cédula e 15 de sub-rogação, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97, ficando em consequência, consolidada a propriedade em nome de **JAUQUELINE GONÇALVES DA SILVA**.

Data: 10 de agosto de 2023.

(Selo digital: 111179331000000159108623D)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escritante autorizado: RICKSON ANDRADE GUIMARAES

Hash: 1477389-DA1A8764-C342-4977-AB66-0911A3726CF1

R.17/251.926: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.477.389 - 31/07/2023)

Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **JAUQUELINE GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 19.695.943-3-SSP/SP, CPF/MF nº 111.663.678-60, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Pompeu de Camargo, 154, Casa 2, Jardim Ipe, **vendeu o imóvel a GABRIEL VITORINO MORAIS PARRILO**, CNH nº 06674837644-DETRAN/SP, CPF/MF nº 453.073.028-00, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lira Cearense, 458, Casa 19A, Jardim Santa Efigênia, pelo preço de R\$650.000,00.

Data: 10 de agosto de 2023.

(Selo digital: 111179321000000159108723D)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escritante autorizado: RICKSON ANDRADE GUIMARAES

Hash: 1477389-DA1A8764-C342-4977-AB66-0911A3726CF1

R.18/251.926: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.477.389 - 31/07/2023) s

Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GABRIEL VITORINO MORAIS**

Continua no verso



11RI 01524311

CNM: 111179.2.0251926-19

matrícula

251.926

ficha

04

verso

PARRILO, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$519.225,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, vencendo-se a primeira em 10/07/2023, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$703.000,00.

Data: 10 de agosto de 2023.

(Selo digital: 111179321000000159108823B)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: RICKSON ANDRADE GUIMARAES

Hash: 1477389-DA1A8764-C342-4977-AB66-0911A3726CF1

Av.19/251.926: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR (Prenotação nº 1.477.389 - 31/07/2023)

Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e observada a autorização contida no caput e §§ 3º e 5º do artigo 18 da Lei Federal nº 10.931/2004, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu em 09/06/2023, sob a forma cartular, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.2108349-5, série 0623, que é mantida sob sua custódia e representa dívida no valor de R\$519.225,00, que tem lastro na alienação fiduciária registrada sob nº 18.

Data: 10 de agosto de 2023.

(Selo digital: 1111793310000001591089237)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: RICKSON ANDRADE GUIMARAES

Hash: 1477389-DA1A8764-C342-4977-AB66-0911A3726CF1

Av.20/251.926: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.530.017 - 20/06/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10009958020215020712, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202406.1010.03377603-IA-009, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GABRIEL VITORINO MORAIS PARRILLO**, CPF/MF nº 453.073.028-00.

Continua na ficha 05



11RI 01524311

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0251926-19

Matrícula

251.926

Ficha

05

Data: 25/06/2024

Selo digital: 1111793E1000000192251924P

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA

Hash: 1530017-F04039F7-8F31-4702-A346-ABBF943E1043

Av.21/251.926: PENHORA (Prenotação 1.624.843 - 03/11/2025)

Pela certidão de 02 de novembro de 2025, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1093036-39.2024.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO VILA NOVA DE SINTRA-B**, CNPJ/MF nº 67.830.075/0001-70, em face de **GABRIEL VITORINO MORAIS PARRILLO**, CPF/MF nº 453.073.028-00, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$42.624,01, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 11/11/2025

Selo digital: 111179321000000256077025F

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

RAFAELA MARIA DOS SANTOS.

Av.22/251.926: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.524.311 - 20/05/2024)

Pelo requerimento de 06 de março de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 19 de janeiro de 2026, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da atual credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, por ser detentora da cédula de crédito imobiliário averbada sob o nº 19, ficando, em consequência, **cancelada** referida averbação de emissão de cédula, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$728.247,50, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor,

Continua no verso



11RI 01524311

Matricula

251.926

Ficha

05

Verso

CNM

111179.2.0251926-19

mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 23/03/2026

Selo digital: 1111793310000002714773269

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡



11RI 01524311

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 26/03/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de Março de 2026

Janaina dos Santos Coelho
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000187816524V